



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 02/CONSC-LS/UFFS/2020

Define data limite para envio do Plano Anual de Atividade de 2020 dos docentes do Campus Laranjeiras do Sul.

O Presidente do Conselho de Campus, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 3º, da RESOLUÇÃO Nº 7/2015 – CONSUNI.

CONSIDERANDO a homologação na 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, em 20 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR envio do Plano Anual de Atividade de 2020 dos docentes do Campus Laranjeiras do Sul, até dia 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 21 de fevereiro de 2020.


MARTINHO MACHADO JUNIOR
Presidente do Conselho de Campus